

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
SALA DAS COMISSÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre convocação de Servidor aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA.

Art. 1º - Fica convocado o Sr. CRISTIANO SALUSTIANO DA SILVA, cargo vigilante aprovado no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal de Jussara-Ba.

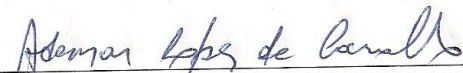
Art. 2º - O candidato aprovado deve comparecer na sede da Câmara Municipal de Jussara, para apresentarem os documentos exigidos e tomar posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência dos classificados, podendo a Câmara Municipal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 23 de Janeiro de 2014.


ADEMAR LOPES DE CARVALHO
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, s/N, CENTRO TEL. 3647-1103